



# EDITAL

## Faixa de Gestão de Combustível

### AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, faz saber que de acordo com o Decreto-lei nº 82/2021, de 13 de outubro e em cumprimento do disposto na alínea a) do ponto 4 do artigo 49.º, na sua atual redação, que estabelece a gestão do combustível nas faixas laterais de terreno confinantes ao limite exterior da plataforma de estrada, com uma largura padrão de 10 m, e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra incêndios – PMDFCI do concelho de Penacova aprovado pelo ICNF a 19/06/2020, informa os proprietários dos terrenos confinantes com a Estrada Municipal, entre as localidades da Aveleira e São Mamede que serão iniciados trabalhos de abate de árvores de acordo com mapa em anexo. As intervenções irão realizar-se a partir de dia 17/02/2025.

Mais se informa que o material lenhoso proveniente da intervenção fica depositado nas propriedades, pertencendo aos proprietários, tendo estes o prazo máximo de 15 dias depois do corte para a sua retirada. Findo este prazo e os sobrantes não sejam retirados, o Município procede à sua recolha.

Solicita-se aos proprietários e/ou representantes que pretendam mais informações, que contactem o Serviço Municipal de Proteção Civil/GTF: 239470300 ou [geral.smpc@cm-penacova.pt](mailto:geral.smpc@cm-penacova.pt).

Penacova, 04 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Penacova

(Álvaro Coimbra)



Mapo de Localizaco

**Limites administrativos:**

 Avulsas, So. Manoo

Projeto: Cotas rodrio, 1/40.000  
Autor: go de So. Paulo  
Mapa: So. Paulo, 1999  
D. 1/40.000, 1/50.000  
Febrero, 2025

FONTE(S): CAOP (2013)